



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

09
14

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 3206/2024

Dispensa nº.: 912

Data: 01/11/24

Fundamento Legal: Art. 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DO ITEM PARA USO NO VEÍCULO JAG1G83 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, O MESMO É UTILIZADO PARA TRANSPORTAR MATERIAIS NECESSITADO ESTAR SEMPRE EM BOM FUNCIONAMENTO

JUSTIFICATIVA

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

Sentinela do Sul, 01 de novembro de 2024.

Luana Germany Forli
Chefe Setor de Compras / Agente Público



10
R,

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

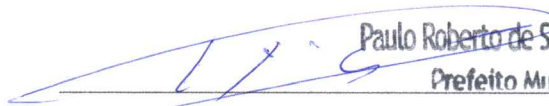
DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite nº 912, solicitada pela Secretaria de Agricultura, a contratação, através de dispensa de Licitação. **Objeto.: O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DO ITEM PARA USO NO VEÍCULO JAG1G83 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, O MESMO É UTILIZADO PARA TRANSPORTAR MATERIAIS NECESSITADO ESTAR SEMPRE EM BOM FUNCIONAMENTO.** Fornecedor: MARCIO LIMA DISTRIBUIÇÃO, CNPJ: 27.175.734/0001-68. **A importância de R\$ 75,00.** Luana Germany Forli, Chefe do Setor de Compras / Agente de Público. Ratificação Paulo Roberto de Souza Coutinho, Prefeito Municipal.

Com base no Art. 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 01 de novembro de 2024.


Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal